

**DECRETO Nº 02/2026**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E A ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a concessão de Títulos de Cidadão constitui ato solene do Poder Legislativo, cuja entrega demanda organização administrativa, cerimonial e logística prévias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prazo hábil para a confecção dos títulos, preparação do cerimonial, definição de data e organização da Sessão Solene;

**CONSIDERANDO** a existência de Títulos de Cidadão já aprovados e pendentes de entrega.

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** A entrega de Títulos de Cidadão já concedidos pela Câmara Municipal de Barbalha dependerá de **requisição formal do vereador autor**, observada a antecedência mínima de **15 (quinze) dias** em relação à data pretendida para a Sessão Solene.

**Art. 2º.** A requisição de que trata o art. 1º deverá conter, no mínimo:

- I.** identificação do Título de Cidadão concedido;
- II.** nome completo do homenageado;
- III.** indicação da data sugerida para a Sessão Solene, sujeita à disponibilidade da agenda institucional;

IV. informações necessárias à organização do cerimonial.

**Art. 3º** O prazo previsto neste decreto tem natureza **estritamente administrativa**, destinando-se a viabilizar:

- I. a confecção do Título de Cidadão;
- II. a organização do cerimonial;
- III. o agendamento da Sessão Solene;
- IV. adequada comunicação institucional.

**Art. 4º.** as requisições apresentadas fora do prazo estabelecido no art. 1º serão atendidas na **primeira data disponível**, após cumprido o prazo mínimo necessário para organização administrativa.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 12 de janeiro de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha